

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL N. 958.539**

Procedência: Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida

Exercício: 2014

Responsável: Ruberval José Gonçalves

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVÉCIO

I – RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Conceição da Aparecida referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Ruberval José Gonçalves.

Na 27ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, ocorrida no dia 18/09/2018, o relator, Conselheiro Sebastião Helvécio, submeteu seu voto e manifestou-se pela rejeição das contas, com fundamento no disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

O Conselheiro Mauri Torres pediu vista dos autos, posteriormente, desistiu do pedido de vista, tendo os autos sido pautado para julgamento na 11ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara, ocorrida em 09/04/2019, oportunidade em que pedi vista dos autos, a fim de refletir sobre a matéria posta em pauta e, dessa forma, poder emitir meu juízo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____.

DURVAL ÂNGELO
Conselheiro Relator

PAUTA 1ª CÂMARA

Sessão de ____/____/____

TC